

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 05.09.2012

Processo nº UERJ/9841/2011 - CARLA DA COSTA SOUZA DE CARVALHO, TUS/Enfermeiro, matrícula 34935-7 (UERJ) e Técnico Judiciário/Enfermagem, matrícula 13247 (Justiça Federal). Mantenho o despacho de 16.07.2012, publicado no D.O. de 24.07.2012, que considerou ilícita a acumulação de cargos da servidora.

Processo nº E-08/601497/2010 - LUIZ WILSON CAVALCANTE GUIMARÃES, Enfermeiro, ID Funcional 42156963 - Vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 377372 (UFRJ). Mantenho o despacho de 09.12.2011, publicado no D.O. de 19.12.2012, que considerou ilícita a acumulação de cargos do servidor.

Processo nº E-01/3853/2009 - SÔNIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, matrícula 17371-12 (P. M. de São Gonçalo), Agente Administrativo de Saúde, ID Funcional 42162530 - Vínculo 1 (SES). Mantenho o despacho de 08.12.2011, publicado no D.O. de 20.12.2011, que considerou ilícita a acumulação de cargos da servidora.

Id: 1375033

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.09.2012

Processo nº E-08/602520/2006 - NORMA SUELY PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, ID Funcional 31101933 - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 213671-1 (PCRJ), tornando sem efeito o despacho de 19.07.2012, publicado no D.O. de 25.07.2012, que considerou ilícita a acumulação de cargos.

DE 10.09.2012

Processo nº E-03/10403430/2012 - CLEIDIA MARIA SARDINHA DE AZEREDO, Professor Docente II, ID Funcional 37580540 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 20983 (P. M. de Campos dos Goytacazes).

Processo nº E-03/10500964/2011 - LIVIA SALGADO MEDEIROS, Professor Docente I, ID Funcional 43862004 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

Processo nº E-03/7131003/2010 - TERESA LORENA PEREIRA DA SILVA PORTO, Professor Docente I, ID Funcional 43265073 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES.

Processo nº E-26/33251/2011 - JOSÉ CARLOS MORAIS DE ARAUJO, Professor Docente I, ID Funcional 40280560 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 0225641-0 (FAETEC), tornando sem efeito o despacho de 13.07.2012, publicado no D.O. de 24.07.2012, que considerou ilícita a acumulação de cargos.

Id: 1374861

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11/09/2012

Proc. nº E-01/507.360/2012 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2012, em favor da empresa FOX PRINT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS Ltda, para a prestação de serviços gráficos, bem como na confecção de 1.000 (um mil) catálogos institucionais, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Proc. nº E-01/507.621/2012 - HOMOLOGO o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2012, em favor da empresa GRAFICA E EDITORA FORMATO 3 Ltda, para prestação de serviços gráficos, bem como a confecção de pastas, blocos, quadro certificados, banner em lona e cartilha, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Id: 1375589. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRE Nº 217 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, a origem dos atrasos na quitação de IPVA/DPVAT das multas veiculares constantes no processo abaixo discriminado, nos termos do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009:

- E-01/338.202/2012 (IPVA/DPVAT 2011 e multas de fevereiro de 2005 a maio de 2011, do veículo Santana placa LBY 0833).

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes servidores: Alessandra Cunha de Freitas, matrícula 0060-4, Freddy Cordeiro Rosa, matrícula 10084-2 e Vanessa de Oliveira Gaspar, matrícula 10082-6, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2012

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente

Id: 1375489. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 05/09/2012

APOSENTA, a contar de 26/03/2012, **JUSCELINO BATISTA DA SILVA**, Agente Previdenciário I, matrícula nº 2923-1, do Quadro Especial Complementar do RIOPREVIDÊNCIA, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 05/10/1988, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 - Proc. nº E-08/220439/2012.

Id: 1375490. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 10/07/2012

***Proc. nº E-01/337167/2012** - Ratifico a inexistibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **CARTON ENGENHARIA LTDA**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/1993. *Omitido no D.O. de 11/07/2012.

Id: 1375491. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21/08/2012

Proc. nº E-01/724802/1989 - SELMA CARDOSO DOS SANTOS, mat. 2865-4 - **DEFIRO** 03 (três) meses de licença-prêmio, para data oportuna, correspondente ao período de 10/08/2007 a 07/08/2012.

DE 05/09/2012

Proc. nº E-01/338382/2012 - **RICARDO RAYMUNDO**, mat. 2219-4 - **DEFIRO** o abono de permanência, com base na instrução processual, a que faz jus, a partir de 03 de julho de 2012.

DE 06/09/2012

Proc. nº E-01/705757/1987 - **MARILUZI NOGUEIRA**, mat. 2756-5 - **DEFIRO** 03 (três) meses de licença-prêmio, para data oportuna, correspondente ao período de 10/09/2006 a 24/10/2011.

Id: 1375492. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 21/05/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a LUIZ JOSÉ DE CARVALHO, com validade a contar de 21/05/2010 - Proc. nº E-01/302496/2011.

DE 19/07/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a LUCY FERREIRA DA COSTA MATTOS, com validade a contar de 01/06/2012 - Proc. nº E-01/301248/2012.

DE 23/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a MAISA ROCHA DA SILVA, com validade a contar de 23/08/2010, tornando sem efeito o Ato datado de 06/01/2011, publicado no D.O. de 21/02/2011 e YARA GONÇALVES DA SILVA, com validade a contar de 23/05/2010 - Proc. nº E-01/308976/2010.

DE 31/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
LUCIA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA TORRES e CAYQUE FONSECA TORRES, com validade a contar de 03/06/2012 - Proc. E-01/301336/2012.
ALEXANDRA ROCHA PIRES, com validade a contar de 06/12/2011 - Proc. nº E-01/300871/2012.
ALIESIA PINTO DA GAMA, com validade a contar de 24/01/2012 - Proc. nº E-01/300419/2012.
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DOMINGOS, com validade a contar de 15/02/2012 - Proc. nº E-01/301084/2012.
LUCIA CELESTINO PEREIRA FERNANDES, com validade a contar de 18/05/2012 - Proc. nº E-01/301119/2012.
DANILO MIGUEL CAMOLEZ ARAÚJO e ERIC MIGUEL CAMOLEZ BOZETTI, com validade a contar de 30/01/2012 - Proc. nº E-01/300768/2012.
FIRMINA DA SILVA LIMA, com validade a contar de 27/05/2012 - Proc. nº E-01/301335/2012.
EDINETE LEAL VIZA, com validade a contar de 22/12/2011 - Proc. nº E-01/300191/2012.
TERESINHA GUIDA BRITO, com validade a contar de 11/06/2012 - Proc. nº E-01/301319/2012.
STEFANY RODRIGUES DE SIMONE, com validade a contar de 27/05/2012 - Proc. nº E-01/301308/2012.
IRANI BASTOS SALLES, com validade a contar de 08/06/2012 - Proc. nº E-01/301282/2012.
ANGELA DE ARAUJO BARBALHO, com validade a contar de 12/05/2012 - Proc. nº E-01/301171/2012.
MARIA EUNICE DE LIMA, com validade a contar de 07/02/2012 - Proc. nº E-01/300603/2012.

Id: 1375477. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 01/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 285/1979, aos beneficiários abaixo relacionados:
LIVIA DE JESUS LISBOA DA MATTA e YASMIM DE JESUS LISBOA DA MATTA, com validade a contar de 01/07/2006 - Proc. nº E-01/707874/2006.
GABRIEL EUGENIO MOURA FERNANDES e EDUARDO EUGENIO MOURA FERNANDES, com validade a contar de 31/07/2006, tornando sem efeito os Atos datados de 29/09/2011, publicados no D.O. de 17/11/2011 - Proc. nº E-01/712603/2006.

DE 23/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº285/1979, aos beneficiários abaixo relacionados:
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS, com validade a contar de 26/11/2002 e JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS, com validade a contar de 26/11/2002 até dezembro/2011 - Proc. nº E-01/703022/2003
ALVARO OLIVEIRA ROSA, com validade a contar de 15/01/2006 - Proc. nº E-01/703718/2006.
JOÃO CARLOS MARINHO CUNHA, com validade a contar de 29/07/2008, tornando sem efeito o Ato datado de 23/10/2008, publicado no D.O. de 07/11/2008 - Proc. E-01/302430/2008.
LARYSSA MAYARA MALECK DE OLIVEIRA; NATHALIE VITÓRIA TOLEDO DE OLIVEIRA e ELAINE DE OLIVEIRA TOLEDO, com validade a contar de 26/10/2008, tornando sem efeito os Atos datados de 19/06/2009, publicados no D.O. de 18/08/2009 - Proc. nº E-01/303049/2008.

Id: 1375476. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 14/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, com validade a contar de 16/11/2011 - Proc. nº E-01/300311/2012.

DE 30/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DIAS, com validade a contar de 07/02/2012 - Proc. nº E-01/300551/2012.
NEUZA LAPORT COSTA, com validade a contar de 26/03/2012 - Proc. nº E-01/300835/2012.

DE 31/08/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:
MARIA LUCIA MONTEIRO, com validade a contar de 14/08/2010 - Proc. nº E-01/308843/2010.
RENATA CAPACIA DE ARAUJO, com validade a contar de 30/01/2004 - Proc. nº E-01/703058/2004.
TEREZINHA DE JESUS BRITO, com validade a contar de 03/03/2012 - Proc. nº E-01/300783/2012.
MARIA DA GLORIA ASSUMPTÃO GONÇALVES, com validade a contar de 27/12/2011 - Proc. nº E-01/300015/2012.

DE 03/09/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a VANIA PEREIRA SOUZA e NIBELO PEREIRA BARBARA, com validade a contar de 03/08/2009, tornando sem efeito os Atos datados de 24/03/2010 e 26/04/2010, publicados no D.O. de 15/07/2010 - Proc. nº E-01/307363/2010.

DE 04/09/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a BRAZ ALVES DA SILVA, com validade a contar de 07/01/2010 - Proc. nº E-01/302599/2011.

Id: 1375478. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
ATOS DO DIRETOR
DE 03/09/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos seguintes beneficiários relacionados:
ANA MARIA MACHADO, com validade a contar de 22/06/2012 - Proc. nº E-01/301375/2012.

EMMANUEL LEÃO PACHECO, com validade a contar de 17/11/2011 - Proc. nº E-01/300842/2012.
ROBERTO SERPA MASSA e GABRIEL MATHEUS DOS SANTOS MASSA, com validade a contar de 19/02/2012 - Proc. nº E-01/300717/2012.
SELMA SILVA DE SOUZA, com validade a contar de 24/02/2012 - Proc. nº E-01/301020/2012.
OLIVIER DE SALES, com validade a contar de 12/05/2012 - Proc. nº E-01/301039/2012.
RAYMOND ANTOUN KHAYAT, com validade a contar de 18/05/2012 - Proc. nº E-01/301053/2012.
ELIANDRA FIGUEIRA RESENDE, com validade a contar de 16/05/2012 - Proc. nº E-01/301260/2012.
IRINEA MANHAES DA SILVA, com validade a contar de 20/02/2012 - Proc. nº E-01/300955/2012.
FIDELIS RIBEIRO DE SOUZA, com validade a contar de 06/05/2012 - Proc. nº E-01/301005/2012.
NILZA DE PINHO VIEIRA, com validade a contar de 18/07/2012 - Proc. nº E-01/301703/2012.
MARIA LUCIA DE ALMEIDA VALERIANO NASCIMENTO e TAINA NARJARA DO NASCIMENTO, com validade a contar de 22/05/2012 - Proc. nº E-01/301299/2012.
MARIA GERIM PENA TERRA, com validade a contar de 03/06/2012 - Proc. nº E-01/301294/2012.
IRENE CORREA DA SILVA, com validade a contar de 08/07/2012 - Proc. nº E-01/301649/2012.
CREUSA GALDINO PEREIRA, com validade a contar de 25/07/2012 - Proc. nº E-01/301718/2012.
MARIA LUIZA DA ROCHA, com validade a contar de 19/07/2012 - Proc. nº E-01/301629/2012.

DE 04/09/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/08 a JOSEMAR MANOEL DO NASCIMENTO, com validade a contar de 15/07/2011, tornando sem efeito o Ato datado de 29/09/2011 e publicado no D.O. de 07/11/2011 - Proc. nº E-01/302051/2011.

DE 05/09/2012

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a ROSELI DA CONCEIÇÃO ZEFERINO e TERESA GOMES DE SOUZA, com validade a contar de 29/02/2012 - Proc. nº E-01/300563/2012.

Id: 1375498. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 05/06/2012

Proc. nº E-01/704739/2006 - EZIO GARCIA TERRA - **INDEFIRO**.

DE 31/07/2012

DEFIRO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/705743/1992 - AERCIO JOSE DE SOUZA e OUTROS.
Proc. nº E-01/703909/1994 - LIZETE MARIA CEPEDA AMORIM.

DE 20/08/2012

Proc. nº E-01/717832/1988 - CRISTÓVÃO MARTINS BARBOSA - **AUTORIZO**

DE 21/08/2012

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/3907/1971 - JENNY FADOR SAMPAIO.
Proc. nº E-01/702941/1987 - MANOEL ANTUNES GUIMARÃES.
Proc. nº E-01/719311/1995 - DARIO PAULA E SILVA EWERTON DE ALMEIDA.
Proc. nº E-01/709726/1999 - LAURINDO AYRES NEVES.

DE 22/08/2012

Proc. nº E-01/701461/1988 - THERESA DE PAIVA CARVALHO - **INDEFIRO**

DE 23/08/2012

INDEFIRO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/711761/2003 - MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES.
Proc. nº E-01/300607/2009 - ANDRÉ LUIS DE A. NASCIMENTO

DE 24/08/2012

Proc. nº IPS/8014/1971 - MARIO OCTAVIO FELIPPE - **DEFIRO**

DE 27/08/2012

Proc. nº E-01/708921/2002 - JOSE RODRIGUES DA SILVA - **DEFIRO**

Id: 1375495. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18/06/2012

Proc. nº E-01/301235/2012 - WASHINGTON MARLOLINO FILHO - **Confirmo** o indeferimento.

DE 26/07/2012

Proc. nº E-01/300915/2011 - DEJAYR CABRAL DOS SANTOS - **INDEFIRO**.
Proc. nº E-01/300723/2012 - FERNANDO MACHADO - **INDEFIRO**.

DE 01/08/2012

INDEFIRO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/707874/2006 - NELSON MARTINS DA MATTA.
Proc. nº E-01/712603/2006 - DAVID NASCIMENTO FERNANDES.

DE 20/08/2012

Proc. nº E-01/301481/2012 - MARIA CREMILDA RAMOS MIGUEL - **INDEFIRO**.

DE 23/08/2012

INDEFIRO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/703022/2003 - JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.
Proc. nº E-01/703718/2006 - ÁLVARO ROSA.
Proc. nº E-01/302430/2008 - JOSÉ NORBERTO DE FRANCISCO.
Proc. nº E-01/303049/2008 - JULIO ARTHUR MACHADO DE OLIVEIRA.

Id: 1375479. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 04/07/2012

Proc. nº E-01/700504/1999 - OSNI DE ALMEIDA JOANES - **AUTORIZO**.

DE 10/07/2012

Proc. nº E-01/719169/2000 - JORGE LUIZ DE SANTANA - **AUTORIZO**.

DE 22/08/2012

Proc. nº E-01/301347/2009 - LUIZ DA SILVA - **AUTORIZO**.

DE 03/09/2012

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/730674/1993 - PROCÓPIO MONTEIRO FEIO DE OLIVEIRA.
Proc. nº E-01/707596/1997 - JOCILIO PINHO CARVALHO.
Proc. nº E-01/724841/1990 - FRANCISCO DE PAULA e OUTROS.
Proc. nº E-21/900750/2012 - ALBACACIS DA SILVEIRA LOPES.

DE 04/09/2012

AUTORIZO os processos abaixo relacionados:
Proc. nº E-01/714880/1992 - CARLOS ALBERTO BENTO e OUTROS.
Proc. nº E-01/708856/1989 - EDISON ALVES PEREIRA e OUTROS.
Proc. nº E-01/712929/1987 - WASHINGTON DE JESUS MIRANDA.

Id: 1375497.